

**PORTARIA Nº 186, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** os Artigos 16, 18 e 25 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016, resolvem:

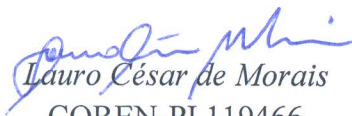
**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí abaixo, para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização da análise de justificativas das eleições para renovação do plenário Coren - PI para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020 realizada nos dias 01 e 02/10/2017.

- **Dra. Natália de Jesus Alves, COREN-PI 38259-ENF**
- **Dra. Soraia Maria de Souza Vicente Mendes Coren-PI 191750-ENF**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário